



Intolerância religiosa na perspectiva de líderes de religiões Afro-Brasileiras: formas alternativas de administração de conflitos em Campos dos Goytacazes

Leonardo Vieira Silva; Orientadora: Lana Lage da Gama Lima

RESUMO

A pesquisa visa analisar as formas alternativas de administração de conflitos passíveis de enquadramento na Lei nº 7.716/89 - Lei Caó, que, em seu Art. 20, considera crime "praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional". Em pesquisa inicial, foi possível perceber a descrença na instância policial para a resolução de conflitos dessa natureza por parte de lideranças do candomblé agredidos por membros da Igreja Universal do Reino de Deus em Campos dos Goytacazes. Essa descrença tem levado os adeptos dos cultos afro-brasileiros a procurar outras formas de lidar com esses conflitos. Nossa intenção é verificar quais as representações e práticas sociais presentes nas relações entre os membros do candomblé e da IURD, não só em situação de conflito explícito, mas também em sua convivência cotidiana como vizinhos em um mesmo bairro. Pretendemos verificar particularmente como se dá o processo de construção identitária pelo autodenominado "povo de santo", em confronto com outro grupo que desqualifica e desrespeita essa identidade, e também como disputam e se apropriam do espaço público. Pretendemos ainda compreender como e se as lideranças dos cultos afro-brasileiros articulam discriminação religiosa e racismo, num contexto em que grande parte da população neopentecostal é formada também por afro-descendentes. Esta pesquisa esta pauta metodologicamente em Levantamento, leitura e fichamento de bibliografia; Etnografia nas casas de candomblé selecionadas; Entrevistas semi-estruturadas com líderes do candomblé, vizinhos dessas casas de santo, inclusive membros da IURD. Para entender as relações de conflitos identitários, utilizamos o conceito de representações, tal como formulado por Roger Chartier, isto é, como "categorias fundamentais de apreensão e de apreciação do real". Embora aspirem à universalidade, as representações "são sempre determinadas pelos interesses dos grupos que as forjam" e, por isso, nunca são neutras: "produzem estratégias e práticas", situando-se "num campo de concorrências e competições". Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ

PALAVRAS CHAVE: Intolerância, Lei, Afro-brasileiros

**IV Congresso
Fluminense
de Iniciação
Científica
e Tecnológica**

17º Encontro de IC da UENF
9º Circuito de IC da IFF
5ª Jornada de IC da UFF



**Ciências
Sociais**